

**LEI Nº 18.938, DE 14 DE JUNHO DE 2024**

Procedência: Dep. Dr. Vicente Caropreso

Natureza: [PL./0421/2023](#)DOE: [22.287](#), de 17/06/2024

Fonte: ALESC/GCAN.

Altera o Anexo Único da Lei nº 18.278, de 2021, que “Consolida os atos normativos que concedem o Título de Utilidade Pública estadual no âmbito do Estado de Santa Catarina”, para alterar a denominação da Associação Navegantina de Artes Musicais para Associação Sonhos de Maria.

**O GOVERNADOR DO ESTADO DE SANTA CATARINA**

Faço saber a todos os habitantes deste Estado que a Assembleia Legislativa decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica alterada a denominação da Associação Navegantina de Artes Musicais para Associação Sonhos de Maria.

Art. 2º O item 18 referente ao Município de Navegantes do Anexo Único da [Lei nº 18.278, de 20 de dezembro de 2021](#), passa a vigorar com a alteração constante do Anexo Único desta Lei.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis, 14 de junho de 2024.

**JORGINHO MELLO**

Governador do Estado

**ANEXO ÚNICO****(ALTERA O ANEXO ÚNICO DA LEI Nº 18.278, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2021)****“ANEXO ÚNICO****ENTIDADES DECLARADAS DE UTILIDADE PÚBLICA**

	NAVEGANTES	LEIS
.....	.....	.....
18	ASSOCIAÇÃO SONHOS DE MARIA	.....
.....	.....	.....

” (NR)